



DECRETO Nº 283/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012, nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Danieli Terezinha Gruskoski Salanti	Professora – 1º cargo	1951/2020	234 (duzentos e trinta e quatro) dias correspondente a períodos aquisitivos anteriores + período aquisitivo 2013/2018 ref. ao 1º cargo	20/05/2020
Josineide Aparecida Korolhuk	Professora	3583/2020	90 (noventa) dias – Período aquisitivo 2013/2018	25/05/2020
Regiani Cardoso de Almeida	Professora	3590/2020	90 (noventa) dias – Período aquisitivo 2013/2018	22/05/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração